



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 059/2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ÁREAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

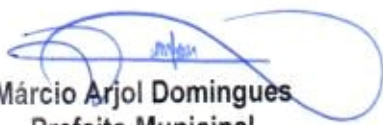
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas em seus respectivos setores, para fins de apuração de valor venal das mesmas e para efeito de cálculo e lançamento do I.P.T.U., as áreas abaixo:

PROPRIETÁRIO	ÁREA	SETOR N°
Além dos Sonhos Part. e Empreendimentos Ltda	4,0164 há	05

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 18 de maio de 2.021


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal